



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-699/89, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias do Exmo. Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, referentes ao exercício de 1996 com as de 1997, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 22 de outubro de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno